

EDITAL N.º ED/338/2022

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da “Festas de S. João”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, na extensão da Rua D. Frei Caetano Brandão compreendida entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e a Rua D. Paio Mendes, entre as 20:30 e as 22:30 horas do dia 17 de junho;
- É proibido o estacionamento automóvel na Praça Conde de Agrolongo, mais concretamente entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e a Rua de Santo António, entre as 19:00 horas do dia 17 e as 19:00 do dia 18 de junho;
- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, na extensão da Rua D. Frei Caetano Brandão compreendida entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e a Rua D. Diogo de Sousa, entre as 21:00 e as 23:00 horas do dia 18 de junho;
- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, no Campo das Carvalheiras, Av. S. Miguel o Anjo e seus acessos e na extensão da Rua D. Frei Caetano Brandão compreendida entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e a Rua D. Paio Mendes entre as 14:30 e as 18:30 do dia 19 de junho;
- É proibida a paragem e o estacionamento automóvel na extensão da Rua D. Frei Caetano Brandão compreendida entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e a Rua D. Diogo de Sousa entre as 19:00 horas do dia 20 e as 18:00 do dia 21 de junho;
- É proibida a circulação automóvel na Praça Municipal e Rua de Santo António entre as 08:30 e as 13:00 horas do dia 23 de junho;
- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, na extensão da Rua D. Afonso Henriques compreendida entre a Rua de Santiago e a Rua de S. Marcos entre as 09:00 e as 10:30 horas do dia 23 de junho;

- É proibido o estacionamento automóvel na Praça Municipal, mais concretamente nos lugares contíguos à plataforma central, entre as 19:00 horas do dia 22 e as 13:00 horas do dia 23 de junho;
- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, no Campo das Hortas e seus acessos, na Rua D. Frei Caetano Brandão e no Largo Carlos Amarante entre as 20:30 e as 23:59 horas do dia 23 de junho;
- É proibido o estacionamento automóvel na Avenida da Liberdade entre as 19:00 horas do dia 17 e as 19:00 horas do dia 28 de junho;
- É proibido o trânsito automóvel na Avenida da Liberdade entre as 18:00 horas do dia 23 e as 07:00 horas do dia 24 de junho, sendo o mesmo especialmente condicionado em todas as artérias que que entroncam com a avenida. No mesmo período é proibido o trânsito automóvel na extensão da Av. Viriato Nunes compreendida entre a rotunda de S. João e o Estádio 1º de Maio, sendo especialmente condicionado na sua extensão compreendida entre o Estádio 1º de Maio e a rotunda do Bairro Nogueira da Silva. Também no mesmo período, a circulação automóvel no túnel de ligação da Avenida António Macedo à Avenida da Liberdade pratica-se em sentido inverso ao habitual, unicamente para saída de viaturas dos parques de estacionamento;
- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, entre as 09:00 e as 17:00 horas do dia 24 de junho nos seguintes arruamentos: Rua D. Afonso Henriques, Rua dos Chãos, Largo dos Penedos, Rua Gabriel Pereira de Castro, Travessa do Carmo, Avenida do Visconde Nespereira, Praça Conde de Agrolongo, Praça Conselheiro Torres de Almeida, Rua D. Frei Caetano Brandão, Rua D. Paio Mendes, Av. S. Miguel o Anjo, Campo das Hortas, Rua dos Biscainhos, Largo Carlos Amarante, Rua de S. Lázaro, Rua do Raio e Avenida da Liberdade;
- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, na extensão da Rua D. Frei Caetano Brandão compreendida entre a Rua D. Diogo de Sousa e a Rua D. Paio Mendes entre as 17:30 e as 20:00 horas do dia 24 de junho;
- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, na Rua D. Frei Caetano Brandão, Rua D. Paio Mendes e Av. S. Miguel o Anjo entre as 18:00 e as 20:00 horas do dia 24 de junho;
- É proibido o trânsito automóvel no Largo Carlos Amarante, Rua D. Afonso Henriques e na extensão da Rua D. Frei Caetano Brandão compreendida entre a Rua D. Paio Mendes e a Rua D. Afonso Henriques entre as 18:30 e as 20:00 horas do dia 24 de junho;
- É proibido o trânsito e estacionamento automóvel na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves nos seguintes períodos:

- a) entre as 19:00 e as 24:00 dos dias 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22 e 23 de junho;
- b) entre as 00:00 e as 24:00 dos dias 18, 19, 24, 25 e 26 de junho;

- É proibido o estacionamento automóvel entre as 00:01 horas do dia 18 de junho e as 23:59 horas do dia 4 de julho no parque de estacionamento de S. João da Ponte (contíguo à Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves);

- É proibida a circulação automóvel entre as 00:01 horas do dia 18 de junho e as 23:59 horas do dia 4 de julho na via de acesso da Rua Conselheiro Lobato à Av. da Liberdade (a via mais à direita da Av. da Liberdade, no sentido descendente, entre a Rua Conselheiro Lobato e o Rio Este).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 17 de junho de 2022,

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 20/06/22 DAC/Liliana Veiga